



Câmara Municipal de São Gotardo

Ata da 06ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São Gotardo

MG, realizada no dia 08 do mês de Junho do ano de 2021, às 18:00h.

Considerando a **Portaria 24/2021** que institui no âmbito da Câmara Municipal de São Gotardo, o Sistema de Deliberação Remota, medida excepcional destinada a viabilizar o funcionamento do Plenário durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus (Covid-19). Reuniram-se **sob a Presidência do Senhor Carlos Alves de Camargos**, os senhores vereadores e vereadoras: **Ana Flávia Rodrigues, Anivaldo José Barbosa, Denise Aparecida Alves, Genésio Martins Neto, José Eugênio Alves, Lander Inácio Oliveira Rodrigues Melo, Maria Elena Coelho, Marco Antônio Alves, Mauri Ignácio de Moraes Silva, Renê Luiz César Ferreira, Valdivino Honorato de Oliveira.**

Havendo número regimental, em nome de Deus, o senhor Presidente declarou aberta a 06ª Reunião Extraordinária do ano de 2021. **LEITURA DA**

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OCORRIDA EM 20 DE MAIO DE 2021. Ver. Genésio Martins pediu a dispensa da Leitura da Ata.

APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS: Projeto de Lei n.28 de 31 de

Maio de 2021 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias do Município de São Gotardo para o exercício de 2022 e dá outras providências”. **Projeto**

de Lei n.29 de 02 de Junho de 2021 que “Dispõe sobre as infrações administrativas e condutas lesivas ao enfrentamento da emergência de

saúde pública decorrente do Novo Coronavírus- COVID-19 e dá outras providências”. **Projeto de Lei n.30 de 02 Junho de 2021** que “Dispõe sobre

o uso e ocupação do solo nos povoados e nos distritos de Guarda dos Ferreiros, Vila Funchal e Abaeté dos Venâncios”. **Projeto de Lei n.31 de 02**

de Junho de 2021 que “Autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento geral do município, para custeio das ações referentes a aquisição

de imóvel e obras em favor da Secretaria Municipal de Educação”. **Projeto de Lei n.32 de 01 de Junho de 2021** que “Dispõe sobre a organização

administrativa da administração direta do Executivo Municipal de São Gotardo”. **Projeto de Lei n.33 de 02 de Junho de 2021** que “Autoriza a

isenção de taxa de alvará e da outras providências”. **DISPENSA DA APLICAÇÃO DO ART.178 DO REGIMENTO INTERNO.** Dada a urgência das



Câmara Municipal de São Gotardo

matérias de que tratam o Projeto de Lei 29/2021 e o Projeto de Lei 31/2021, coloco em apreciação a dispensa de aplicação do artigo 178 do Regimento Interno que diz: Nenhum projeto de lei ou de resolução pode ser incluído na Ordem do dia para discussão única ou para primeira discussão, sem que, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, tenham sido distribuídas aos Vereadores as cópias dos mesmos. A dispensa está em discussão. A dispensa está em votação nominal. A dispensa da aplicação do artigo 178 do Regimento Interno foi **aprovada por 11 votos.** **CONVOCAÇÃO:** Convoco os senhores vereadores para 7ª Reunião Extraordinária a ocorrer após a presente sessão plenária para apreciação dos Projetos: Projeto de Lei 31/2021 e o Projeto de Lei 33/2021. Nada mais havendo, com a Graça de Deus declaro encerrada a reunião. Do que para constar, eu, **Ana Flávia Rodrigues - 1º Secretária da Câmara Municipal de São Gotardo MG**, lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos demais membros da Mesa Diretora. São Gotardo MG, 08 de Junho de 2021.


Carlos Alves de Camargos
Presidente


Valdivino Honorato de Oliveira
Vice-Presidente


Ana Flávia Rodrigues
Primeira Secretária


Mauri I. de Moraes Silva
Segundo Secretário